

ATA DA 7.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA

----- Ao vigésimo primeiro dia de março de dois mil e dezanove, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, na sede da AMBT, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo desta Associação, que contou com a presença dos seguintes membros:-----

----- Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Dr. José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Dr. Carlos Fernando Marinho Moura Peixoto, em substituição do Vice-presidente do Conselho Diretivo e Vereador da Câmara Municipal de Celorico de Basto;-----

----- Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses;-----

----- Estiveram presentes o Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, o Dr. Hugo Vaz e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e a Dr.ª Susana Monteiro, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Baião. ---

----- Esteve ainda presente a Dr.ª Elisa Santos, da empresa RURIS, somente no ponto 3, para fazer o ponto de situação do projeto "BTinova".-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida deu-se início aos trabalhos.-----

----- Ponto 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

----- Ponto 2 – Informação sobre pagamentos efetuados -----

----- Presente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 01-12-2018 a 14-03-2019, que se reproduz abaixo:-----

Autorizações de Pagamento					
					De: 01/12/2018
					A: 14/03/2019
ENTIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VALOR	DESCRIPTIVO
Associação Empresarial de Amarante	Fatura	15	30-07-2018	3 672,74 €	Protocolo Binova - AEA - AMBT - Pago 50% do valor da fatura nº 15 (7.345,87 €)
Nascimento Pinto	Fatura	202	17-08-2018	906,30 €	Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega - Centro de Interpretação da Rota do Românico, Mosteiro de Santa Maria de Carguere
Nascimento Pinto	Fatura	204	31-08-2018	8 268,00 €	Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega - Centro de Interpretação da Rota do Românico, Mosteiro de Santa Maria de Carguere
Nascimento Pinto	Fatura	208	06-11-2018	7 650,02 €	Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega - Centro de Interpretação da Rota do Românico, Mosteiro de Santa Maria de Carguere
Nascimento Pinto	Fatura	209	06-11-2018	1 370,58 €	Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega - Centro de Interpretação da Rota do Românico, Mosteiro de Santa Maria de Carguere
Artur Jaime dos Santos Aniceto de Almeida Duarte	Fatura-Recibo	28	07-12-2018	2 460,00 €	Consultoria e Assessoria do Plano de Gestão, Conservação e Valorização dos Monumentos da Rota do Românico: Conservação e Restauro
NOS Comunicações SA	Fatura	FT2018901198304	06-12-2018	73,80 €	
Via Verde Portugal, SA	Fatura	018532089112018	30-11-2018	43,65 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT201802508754	07-12-2018	15,38 €	
Our Time, Our Story, Lda.	Fatura	FT2018/6	08-11-2018	28 529,85 €	Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira - Desenvolvimento de Material de Divulgação e Informação para a Serra da Aboboreira
Arte & Têxto - Conservação e Restauro, Unip. Lda.	Fatura	001/1800045	14-12-2018	2 672,48 €	Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega - Conservação e Restauro dos Retábulos da Nave e Conjunto escultórico da Capela do Bom Despacho - Ancede último pagamento
Álvoro Carvalho da Cunha GIL	Fatura	FT CF/0003093	23-12-2018	437,00 €	Jantar de Natal da AMBT no Município do Marco de Canaveses
Via Verde Portugal, SA	Fatura	019734771122018	31-12-2018	43,60 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT 201802/11611	08-01-2019	15,38 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT201990/51615	07-01-2019	89,33 €	
AUTOTAMEGA - Automóveis do Tâmega, Lda.	Fatura	FA FA/1305281	09-01-2019	293,13 €	Revisão anual viatura AMBT - Citroen
Via Verde Portugal, SA	Fatura	001216030012019	31-01-2019	18,50 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT 201990/235529	06-02-2019	75,63 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT201902/50828	07-02-2019	15,58 €	
Fidelidade	Aviso Recibo	5106321498	02-03-2019	608,03 €	Seguro viatura AMBT - Citroen
Via Verde Portugal, SA	Fatura	002537654022019	28-02-2019	56,40 €	
				Total ...	57 910,38 €

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os senhores Presidentes, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 3 – Ponto de situação do projeto “BTinova”:** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por referir que em boa hora a AMBT agarrou e reajustou este projeto, desenvolvido em parceria com a Associação Empresarial de Amarante. Referiu que apesar das dúvidas existentes no início, estas dissiparam-se e, pelo *feedback* que tem no seu município e no território, o projeto está a correr bem e com resultados práticos. -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, passou a palavra à Dr.^a Elisa Santos, da RURIS, para que esta fizesse o ponto de situação do projeto BTinova. -----

----- Antes do ponto de situação a Dr.^a Elisa Santos disse que este projeto foi um desafio, principalmente pelos *timings* que foram muito curtos, mas que, com bastante empenho de todos foi possível a sua execução. Agradeceu aos municípios a colaboração na execução do projeto. - -----

----- 3.1. Apresentação da Rota Enogastronómica do Baixo Tâmega "Verde Sentido, Tasting Experiences"; -----

----- A Dr.^a Elisa Santos fez uma apresentação da Rota Enogastronómica do Baixo Tâmega "Verde Sentido, Tasting Experiences" através da visualização de um documento PowerPoint que se anexa à presente Ata. -----

----- 3.2. Apresentação dos 6 Cadernos de Especificações de produtos para certificação; -----

----- A Dr.^a Elisa Santos fez uma apresentação dos 6 Cadernos de Especificações de produtos para certificação através da visualização de um documento PowerPoint que se anexa à presente Ata. -----

----- 3.3. Definição do local para realização da Sessão de Encerramento do projeto "BTinova". -----

----- Relativamente ao local para a realização da sessão de encerramento do projeto BTinova ficou decidido que seria no município do Marco de Canaveses e que seria o município a decidir o local, mas que em princípio seria na "Casa de Quintã", dependente de contacto a desenvolver com os proprietários desta propriedade. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- Ponto 4 – 1.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 – Ratificação; -----

----- Presente a informação interna n.º 1/19 "1.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2019", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: - -----

----- "*Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2019, junto se envia Proposta relativa a 1.^a Modificação, alteração orçamental, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações.* -----

----- *Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: ---*

----- *- 1.^a Modificação ao Orçamento da Despesa para 2019, no valor de 42.000,00 € euros nos reforços e nas anulações; -----*

----- *- 1.^a Modificação do Plano Plurianual de Investimento para 2019, no valor de 57.000,00 € euros nos reforços e nas anulações; -----*

Qui. 27 4.

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados.-----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 11-01-2019:-----

----- "- Aprovo.-----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do presidente do Conselho Diretivo relativo à 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2019.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 5 – Submissão de candidatura PROVERE: Operação n.º NORTE-06-3928-FEDER-000094 – “Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4 - Turismo de Natureza”;**-----

----- Presente o comprovativo da candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000094, relativo à submissão da candidatura PROVERE – “Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo para Todos”.-----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 6 – Projeto de decisão: Procedimento por Consulta Prévia para a Empreitada “Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo”;**-----

----- “Presente o Projeto de Decisão, elaborado pelo Júri do procedimento, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Consulta Prévia para a empreitada de “Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo”-----

----- ATA N.º 2-----

----- [Projeto de decisão]-----

----- Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e dezanove, nesta cidade de Amarante e sede da Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT), reuniu o Júri responsável pela condução do procedimento identificado em epígrafe, determinado por deliberação do Conselho Diretivo da AMBT, para efeitos de elaboração do presente projeto de decisão, estando presentes os seguintes membros:-----

----- Presidente – Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Vogais – Jorge da Costa - Técnico Superior da DRCN - Direção Regional da Cultura do Norte e Nelson Antunes - Técnico Superior da VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa.-----

----- Deliberada a abertura do presente procedimento, atento o disposto no n.º 1 do artigo 114.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi formulado convite, através da plataforma eletrónica ACINGOV, para apresentação de propostas às três entidades a seguir identificadas: -----

----- Teisil - Empresa de Construções, Lda., com sede na Rua dos Caleiros; n.º 203, 4605-138 Mancelos - Vila Meã. -----

----- Edivimeã - Sociedade de Construções, Lda., com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 493 Apartado 15, 4605-909 Vila Meã. -----

----- Murarte Construções Lda., com sede na Rua de entre Aguas n.º 586, 4600-652 Amarante. -----

----- Decorrido o prazo estipulado para apresentação de propostas, procedeu-se à abertura de propostas, de acordo com o registo de entrada atribuído pela plataforma eletrónica ACINGOV, nos seguintes termos:-----

Ordem	Concorrente
1	Teisil - Empresa de Construções, Lda.
2	Murarte Construções, Lda.

----- Após análise das propostas submetidas, verificou-se que o concorrente Teisil - Empresa de Construções, Lda., não apresentou qualquer documento nos termos do disposto no artigo 57.º do CCP. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, pela não admissão da proposta daquela entidade interessada. -----

----- Verificou-se que o único documento entregue pelo concorrente Murarte Construções Lda., foi uma declaração manifestando indisponibilidade para apresentação de proposta em função do preço base estipulado para o procedimento. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, pela não admissão da proposta daquela entidade interessada, por não apresentar qualquer documento nos termos do disposto no artigo 57.º do CCP. -----

----- Uma vez que se verifica que estamos perante não propostas, o Júri fica impossibilitado de aplicar o critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a não adjudicação do procedimento, de acordo com o

disposto na alínea a) do artigo 79.º do CCP, e consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do mesmo diploma.-----

----- Nada mais havendo a apreciar, dá-se por encerrada esta reunião, da qual se lavra a presente ata em formato digital, que vai ser assinada pelos membros do Júri, através de assinatura digital qualificada utilizando o respetivo Cartão de Cidadão, de acordo com o n.º 7 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, e depois remetida ao Conselho Diretivo da AMBT, enquanto órgão competente para a decisão de contratar.-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do CCP.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade.-----

----- Ponto 7 – Abertura de procedimento: Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços “Elaboração dos Projetos de Especialidades de Engenharia para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede” - Ratificação;-----

----- Presente a informação interna n.º 02/19 “Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços “Elaboração dos Projetos de Especialidades de Engenharia para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede” - Abertura de procedimento”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- “No âmbito do projeto “Rota do Românico – Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª fase)” – Elaboração de Estudos, Projetos e Consultoria, previsto e aprovado no Plano e Orçamento de 2019, propõe-se a abertura de um procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços “Elaboração dos Projetos de Especialidades de Engenharia para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede”, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. --

----- Propõe-se o convite à seguinte empresa: -----

----- GOP - Gabinete de Organização e Projectos, Lda. (NIPC 500441260), Rua do Aleixo, n.º 53 R/Chão C - 4159-043 Porto.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT.-----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria, do Orçamento para o ano de 2019. -----

----- À Consideração Superior, ”-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 07-02-2019:-----

----- "- *Concordo.*-----

----- - *Ao Conselho Diretivo para ratificação.*” -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 8 – Adjudicação: Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços “Elaboração dos Projetos de Especialidades de Engenharia para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede” - Ratificação;**-----

----- Presente a informação interna n.º 04/19 “*Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços “Elaboração dos Projetos de Especialidades de Engenharia para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede” - Adjudicação*”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **I – Fundamentação:** -----

----- 1. *Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 07/02/2019, formulou-se o convite à “GOP - Gabinete de Organização e Projectos, Lda.” (NIPC 500441260);*-----

----- 2. *No decorrer do prazo estipulado, o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 12/02/2019 (em anexo);*-----

----- 3. *Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no ponto 4 - Preço base do procedimento, PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS, do respetivo Caderno de Encargos.*-----

----- **II – Conclusão:** -----

----- *Em face do exposto, propõem-se a adjudicação da aquisição de serviços, objeto do procedimento identificado em epígrafe, à “GOP - Gabinete de Organização e Projectos, Lda.” (NIPC 500441260), com sede na Rua do Aleixo, n.º 53 R/Chão C - 4159-043 Porto, pelo valor de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Segue em anexo informação de compromisso financeiro.*-----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no início do próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. --

----- À consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 14-02-2019:-----

----- "- *Concordo.*-----

----- - *Ao Conselho Diretivo para ratificação.*"-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 9 – Abertura de procedimento: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Produção de filmes e conteúdos fotográficos sobre a Serra da Aboboreira" - Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 03/19 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Produção de filmes e conteúdos fotográficos sobre a Serra da Aboboreira" - Abertura de procedimento", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "A Comissão Diretiva do NORTE2020 aprovou, no dia 17 de março de 2017, a operação "Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira", submetida pela AMBT, no quadro do regulamento específico "Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos / Património Natural". -----

----- No âmbito da execução da operação citada, propõe-se a abertura de um procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Produção de filmes e conteúdos fotográficos sobre a Serra da Aboboreira ", de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de 61.340,00 € (Sessenta e um mil e trezentos e quarenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

----- ALFAMIND - INNOVATION SYSTEMS, LDA. (NIPC 509844456);-----

----- FILENIO - PRODUÇÕES ESTEREOSCÓPICAS 3D, UNIPESSOAL LDA. (NIPC 509258654);-----

----- EDIGMA S.A. (NIPC 508304610).-----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:-----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;-----

----- Hugo Vaz – Vogal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências;-----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT.-----

----- Suplentes:-----

----- António Coelho – Vogal – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT.-----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento para o ano de 2019.-----

----- À Consideração Superior,"-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 07-02-2019:-----

----- "- Concordo.-----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento da aquisição de serviços.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 10 – Adjudicação: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Produção de filmes e conteúdos fotográficos sobre a Serra da Aboboreira" - Ratificação;**-----

----- Presente a informação interna n.º 05/19 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Produção de filmes e conteúdos fotográficos sobre a Serra da Aboboreira" - Adjudicação", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- "No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, e dado que foi apresentada uma única proposta, propõe-se, de acordo com os n.º 1 e 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a aprovação do respetivo projeto de decisão, da proposta de adjudicação e da minuta de contrato nele contido. -----

----- Os documentos citados e a informação de compromisso financeiro seguem também em anexo. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT apenas se encontra agendada para o próximo dia 21 de março, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de Decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 25-02-2019:-----

----- " Concordo.-----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 11 – Abertura de procedimento: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Bens "Aquisição de sinalética para reforço de três percursos pedestres na Serra da Aboboreira";**-----

----- Presente a informação interna n.º 07/19 "Procedimento por Consulta Prévia para a "Aquisição de sinalética para reforço de três percursos pedestres na Serra da Aboboreira" - Abertura de procedimento", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "A Comissão Diretiva do NORTE2020 aprovou, no dia 17 de março de 2017, a operação "Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira", submetida pela AMBT, no quadro do regulamento específico "Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos / Património Natural". -----

----- No âmbito da execução da operação citada, propõe-se a abertura de um procedimento por Consulta Prévia para a "Aquisição de sinalética para reforço de três percursos pedestres na Serra da Aboboreira", de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de 10.000,00 € (dez mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Este procedimento, embora previsto na candidatura supracitada, não foi considerado elegível, pelo que este investimento terá de ser participado na totalidade pelos municípios de Amarante, Baião e Marco de Canaveses. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas: -----

----- FLOEMA - GO OUTDOOR, LDA. (NIPC 510974031); -----

----- AMBIENTI D'INTERNI, UNIPESOAL LDA. (NIPC 508369444); -----

----- BICIWAY - SOLUÇÕES DE MOBILIDADE EM BICICLETA LDA. (NIPC 513139621). -----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso: -----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----

----- Hugo Vaz – Vogal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências; -----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT. -----

Suplentes: -----

----- António Coelho – Vogal – Técnico Superior da VALSOUZA; -----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUZA; -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.03.03.09 – Sinalização e Trânsito, do Orçamento para o ano de 2019. -----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-03-2019: -----

----- "Ao Conselho Diretivo." -----

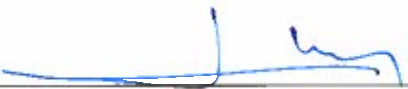
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 12 – Outros assuntos**-----

----- Não houve outros assuntos tratados na reunião.-----
----- E, não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas
treze horas e dez minutos, cuja ata vai ser assinada pelos membros do Conselho Diretivo
presentes:-----

O Conselho Diretivo



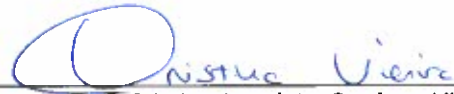
Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira
Presidente do Conselho Diretivo
(Presidente da Câmara Municipal de Baião)



Dr. Joaquim Mota e Silva
Vice-Presidente do Conselho Diretivo
(Presidente da Câmara Municipal de Celorico
de Basto)



Dr. José Luís Jorge Gaspar
Vogal
(Presidente da Câmara Municipal de Amarante)



Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Vogal
(Presidente da Câmara Municipal do Marco de
Canaveses)